

003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES EM LOGRADOURO PÚBLICO PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.020/2020.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: **ATÉ AS 08H30MIN HORAS DO DIA 01 DE JULHO DE 2021.**

DATA E HORÁRIO DE JULGAMENTO: 01 DE JULHO DE 2021, ÀS 08H:30MIN (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO – MT).

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, à Avenida Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT.

TIPO: MAIOR OFERTA

Edital Completo: Pode ser obtido no site www.sorriso.mt.gov.br, bem como, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada no endereço acima mencionado.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 3020/2020 e demais legislações complementares. **MARISETE MARCHIORO BARBIERI - Presidente da C.P.L e ARI GENÉZIO LAFIN - Prefeito Municipal.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 924, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Exonera a pedido servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Danieli Sabrina dos Santos Casarin, matrícula nº 578, do cargo efetivo de Técnico Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 18 de maio de 2021.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 925, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Fernanda Raquel Rutke, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Fernanda Raquel Rutke, matrícula nº 4222, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 29 de abril de 2021 e término em 26 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 18 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 926, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Zilma da Silva Martins, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Zilma da Silva Martins, matrícula nº 4344, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a totalidade

da remuneração de contribuição a partir de 04 de maio de 2021 e término em 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 18 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 927, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 17 (dezessete) dias de folga compensatória, que serão usufruídos no ano de 2021, sendo no mês de abril no dia 30, e no mês de maio nos dias: 03 a 07, 10 a 12, 14, 17 a 21, 24 e 25, a Marcionise de Lourdes Falinski de Souza, matrícula 150, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 929, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Transfere para a inatividade a Servidora Maria Salete Fávero Martins, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 033/2021, editada pelo Previsão – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 18 de maio de 2021, Maria Salete Fávero Martins, matrícula nº 486, portadora do RG nº 1377099-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 438.974.109-82, empossada no cargo de carreira de Professor II – Pedagogia 20 horas, Classe B, Nível VI, em 02 de fevereiro de 2004, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor II – Pedagogia 20 horas, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 930, DE 18 DE MAIO DE 2021.